SENADO FEDERAL

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA
<SPAN STYLE="FONT-WEIGHT:NORMAL; FONT-SIZE:14PX;">COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS</SPAN>**

PAUTA DA 1ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

16/08/2019
SEXTA-FEIRA
às 14 horas

Presidente: Senador Eduardo Gomes
Vice-Presidente: Senador Romário

Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa

1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 16/08/2019.

1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater sobre educação e cultura para a pessoa idosa.	6

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA - CASDPI

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário

(6 titulares e 6 suplentes)

TITULARES				SUPLENTES	
			-		
Eduardo Gomes(MDB)(2)	TO		1	Marcelo Castro(MDB)(2)	PI
Romário(PODEMOS)(2)	RJ	(61) 3303-6517 / 3303-6519	2	Mara Gabrilli(PSDB)(2)	SP
Flávio Arns(REDE)(2)	PR	(61) 3303-2401/2407	3	Fabiano Contarato(REDE)(2)	ES
Zenaide Maia(PROS)(2)	RN	3215-5439	4	Eduardo Girão(PODEMOS)(2)	CE
Nelsinho Trad(PSD)(2)	MS		5	Leila Barros(PSB)(2)	DF
Styvenson Valentim(PODEMOS)(2)	RN		6	Jorge Kajuru(PATRIOTA)(2)	GO

(1) Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).

(2) Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A):
TELEFONE-SECRETARIA:
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 16 de agosto de 2019
(sexta-feira)
às 14h

PAUTA

1ª Reunião, Extraordinária

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA - CASDPI

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Audiência Pública Interativa
Local	Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Retificações:
1. Atualização dos dados dos convidados. (15/08/2019 11:29)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater sobre educação e cultura para a pessoa idosa.

Observações:

A Audiência será realizada em caráter interativo, através do portal e-cidadania e do Alô Senado.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- REQ 87/2019 - CAS, Senador Romário e outros

Convidados:

Luiz Sinésio da Silva Neto
- Vice-Coordenador da Universidade da Maturidade

Neila Barbosa Osório
- Coordenadora Nacional da Universidade da Maturidade

Etiene Ribeiro de Almeida
- Representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia

Paulo Fernando Melo da Costa
- Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos

Representante
- Ministério da Educação

1

REQ
00087/2019

SENADO FEDERAL

SF/19889.79483-87 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre educação e cultura para a pessoa idosa.

. A audiência será realizada no mês de agosto de 2019, na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, junto à Universidade da Maturidade(UMA).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. **Representante do Ministério da Educação (MEC);**
2. **Representante do Ministério da Mulher, Familia e Direitos Humanos (MMFDH);**
3. **Dra. Neila Barbosa** - Universidade da Maturidade;
4. **Dr. Luiz Sinésio Neto** - Universidade da Maturidade;
5. **Dra. Meire Cachione** - Especialista no tema aprendizagem ao Logno da Vida; e
6. **Dr. Carlos Uehara -** Presidente da Sociedade brasleira de Geriatria e Gerontologia.

JUSTIFICAÇÃO

SF/19889.79483-87 (LexEdit)

A aprendizagem é um processo inerente a vida humana, é uma constante por isso ocorre ao longo da vida. Nesse sentido, garantir acesso à educação, em seus diversos níveis, formal, não formal e informal é necessário no Brasil envelhecido. Um exemplo disso é o número de idosos analfabetos no país, cerca 5,1 milhões de acordo com dados da PNAD (2014). A cultura está intrínseca no processo de aprendizagem e por isso são consoantes com o maior empoderamento do idoso, porém, para ambas as políticas o acesso e a aderência são necessários. As atividades educacionais representam um campo diversificado que pode ser contemplado com diferentes dimensões, tais como, socioeducativa, lazer, compensatória, capacidades cognitivas, emancipatória e de sinalização. A aprendizagem ao longo da vida é o principal pilar do envelhecimento ativo. Nesse contexto, reflexões contemporâneas surgem com a abordagem do tema, por exemplo: Como as instituições públicas estão atuando para garantir acesso e permanência dos idosos em programas de aprendizagem ao longo da vida? No Plano Nacional de educação quais as políticas que contemplam os idosos? Quais as estratégias para erradicar o analfabetismo dos idosos brasileiros? Qual o papel das universidades brasileiras para garantir acesso a programas de aprendizagem ao longo da vida para idosos?

Por isso estamos propondo a realização de uma audiência pública a ser promovida perante a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, junto à Universidade da Maturidade(UMA). A UMA é um projeto de referência na educação para idosos. Sugere-se aqui, uma representação do Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos(MMFDH). Para apresentar a experiência exitosa da Universidade da Maturidade os doutores Neila Barbosa Osório e Luiz Sinésio Neto. A especialista no tema aprendizagem ao Longo da Vida Drª Meire Cachione- USP e o Dr. Carlos Uehara presidente da sociedade brasileira

de Geriatria e Gerontologia que atua na formação de profissionais para trabalhar com idosos.

Por essa razão, solicitamos apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

SF/19889.79483-87 (LexEdit)

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2019.

Senador Romário
Vice-Presidente da Subcomissão de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa